



ID: A9392498A4F24

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 262 de 11 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear, **RODINEI RODRIGUES DE SOUSA SANTOS**, portador(a) da cédula de RG nº 4.351.988 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 073.599.673-33, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Obras Públicas, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 11 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



ID: 3CD3FB580CD14

CURRAIS
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 261 de 11 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art., 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **ALEXANDRE DIOGENES**, portador(a) da cédula de RG nº 2.192.931 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 001.218.613-92, para ocupar cargo em comissão/função de confiança de Chefe de Execução de Serviço, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 11 de fevereiro de 2025.

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho

Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
Prefeito de Currais - PI

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro
CEP: 64.905-000 - Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

1



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL
VOCÊ ENCONTRA AQUI!



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR
E CONFIRA DIARIAMENTE
NOSSAS EDIÇÕES

